

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2023

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 03

Considerando os termos do Edital em epígrafe, a Comissão Examinadora do Procedimento de Seleção de Pessoal nº 01/2023 torna pública resposta a questionamento apresentado:

Questionamento:

*“Tenho uma dúvida em relação ao processo de seleção externa: Sou Licenciada em Pedagogia e segunda licenciatura em Artes Visuais.
Atuo com ACT em escola do Estado, como professora de Arte, como possuo licenciatura em pedagogia as duas se complementam.
Teria algum problema em relação a este processo de seleção?”*

Resposta:

Considerando que o Edital prevê a habilitação mínima em nível superior para o cargo de Analista Técnico I – Assistente Cultural, a consulente estará atendendo ao exigido caso o curso de Artes Visuais a que se refere seja de nível superior.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.



Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli
Presidente da Comissão